



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Monsenhor Furtado, s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60441-750
Telefone: (85) 3366-8208 - <http://ufc.br/>

EDITAL INTERNO PPGCM N° 09/2026 – PRÊMIO CAPES DE TESE 2026

Processo nº 23067.025291/2026-17

Pré-seleção de teses de doutorado defendidas em 2025

O Prof. Armênio Aguiar dos Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Edital CAPES nº 14/2026 (Processo nº 23038.000087/2026-31), torna pública a abertura do processo de **pré-seleção interna** para indicação de **uma (1) tese de doutorado** ao Prêmio Capes de Tese – Edição 2026.

1. OBJETIVO

Selecionar, entre as teses de doutorado defendidas em **2025** no PPGCM/UFC, aquela que será indicada ao **Prêmio Capes de Tese 2026**, conforme critérios de excelência acadêmica, científica e inovação estabelecidos pela CAPES.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA TESE

Poderão concorrer internamente teses que atendam **cumulativamente**:

Item	Exigência
I	Ter sido defendida em 2025 no PPGCM/UFC
II	Ter sido defendida em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> com pelo menos 1 tese defendida em 2025 (atendido pelo PPGCM)
III	Título da tese, nome do orientador e coorientadores atualizados na Plataforma Sucupira até a data da inscrição

3. INSCRIÇÃO DAS TESES PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA

3.1. Prazo

Até **28 de maio de 2026** (para permitir inscrição da tese vencedora no sistema da CAPES até 02/06/2026).

3.2. Documentos obrigatórios (enviar para o e-mail do PPGCM: secretaria.ppgcm@ufc.br)

Item	Documento	Formato
------	-----------	---------

I	Versão digital completa da tese	PDF
II	Resumo da tese (máx. 500 caracteres)	PDF
III	Declaração do autor autorizando a participação (modelo no Anexo I deste edital)	PDF assinado
IV	Currículo Lattes resumido do autor (últimos 5 anos)	PDF
V	Lista de produtos decorrentes da tese (artigos aceitos/publicados, livros, patentes, softwares, etc.)	PDF
VI	Foto do autor em alta resolução (300 DPI) – apenas para o caso selecionado	JPEG

3.3. Disposições

Serão desclassificadas teses cujo autor, orientador ou coorientador seja **servidor ou colaborador da CAPES** (item 3.3 do Edital CAPES N° 14/2026).

Edital CAPES N° 14/2026 (<https://pct.capes.gov.br/>)

A inscrição implica **autorização para publicação da tese no site (<https://pct.capes.gov.br/>) da CAPES** (item 3.2.4/).

4. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

4.1. Composição

Será instituída por portaria específica uma comissão com **no mínimo 3 (três) docentes do PPGCM**, preferencialmente de diferentes linhas de pesquisa.

4.2. Atribuições (conforme item 2.2 do Edital CAPES)

I – Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido;

II – Desclassificar teses que não atendam aos requisitos;

III – Selecionar **apenas uma tese** como indicada;

IV – Elaborar **ata da reunião** contendo:

Número total de teses inscritas;

Nome de todos os membros votantes (mínimo 3);

Assinatura de pelo menos um membro;

Indicação da tese selecionada e **justificativa fundamentada da escolha**.

4.3. Impedimento

O(a) orientador(a) ou coorientador(a) de tese concorrente **poderá participar da comissão**, mas deverá **se abster da votação** caso a tese de seu orientando seja a vencedora (item 2.3.1 do Edital CAPES).

4.4. Quórum

Na reunião da comissão deverão ser computados **no mínimo 3 (três) votos** para a indicação da tese vencedora (item 2.3).

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO INTERNA

A comissão aplicará os mesmos critérios e pesos do Edital CAPES (item 4.1), com pontuação de **0 a 10 em intervalos de 0,5**:

Critério	Peso
I. Originalidade do trabalho	2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico/econômico, político/social, saúde/bem-estar e/ou ambiental	3
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados	4
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	5
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	6
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	7

5.1. Critérios de desempate (conforme item 4.1.2 do Edital CAPES)

Maior pontuação no **critério I** (Originalidade);

Maior pontuação no **critério II** (Relevância);

Persistindo o empate, a comissão decidirá com base nos critérios estabelecidos, **justificando em ata**.

6. CRONOGRAMA INTERNO

Atividade	Data
Publicação deste Edital interno	26 de maio de 2026
Envio das teses pelos egressos/orientadores	28 de maio de 2026
Reunião da comissão interna	29 de maio de 2026
Divulgação da tese pré-selecionada	01 de junho de 2026
Inscrição da tese vencedora no site da CAPES (pelo coordenador)	02 de junho de 2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A tese pré-selecionada internamente **não garante** o Prêmio CAPES, apenas a indicação para a fase nacional.

O **Prof. Armênio Aguiar dos Santos**, na qualidade de coordenador do PPGCM, será o responsável pela inscrição final da tese indicada no site <https://pct.capes.gov.br> até **02/06/2026**, anexando:

Ata da comissão interna;

Tese completa (PDF);

Declaração do autor (Anexo II do Edital CAPES);

Resumo (até 500 caracteres);

Foto (JPEG, 300 DPI).

Caso o PPGCM tenha **apenas 1 (uma) tese defendida em 2025**, será dispensada a comissão interna, devendo o coordenador elaborar **declaração própria** (item 3.2.1 do Edital CAPES).

A falta de qualquer documento no ato da inscrição interna implica **desclassificação da tese** no âmbito do PPGCM.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção e, em segunda instância, pela Coordenação do PPGCM.

Prof. Armênio Aguiar dos Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – UFC

ANEXO I – DECLARAÇÃO DO AUTOR (PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA)

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – PRÊMIO CAPES DE TESE 2026 – PPGCM/UFC

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese de doutorado intitulada “_____”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal do Ceará em ___/___/2025.

Autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis para fins de execução do Prêmio Capes de Tese, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Local e data: Fortaleza, ___ de _____ de 2026.

Assinatura do autor da tese



Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 26/05/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6377585** e o código CRC **699076B9**.

Referência: Processo nº 23067.025291/2026-17

SEI nº 6377585